

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI inscrita no CNPJ nº 21.589.394/0001-35, sediada a Rua Rodrigo Veiga Gouthier, Quadra 31 Lote 27, Bairro Cidade Satélite São Luiz, Aparecida de Goiânia no estado de goiás, nos forneceu os seguintes materiais: máscaras e aventais descartáveis e luvas em látex de forma satisfatória e pontual sempre obedecendo os padrões e normas as quais a atividade exige, o que nos autoriza a qualificá-la comercialmente idônea e tecnicamente capaz.

NOTA FISCAL	DATA	MATERIAL FORNECIDO	VALOR TOTAL
2616	18/09/2020	LUVAS EM LATEX COR PRETA	6.900,00
2616	18/09/2020	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA TNT	7.200,00
2616	18/09/2020	AVENTAL DESC. TNT 30G MANGA LONGA	3.160,00

Por ser verdade firmamos o presente

Goiânia – Goiás, 30 de setembro de 2020.

**GUSTAVO FERREIRA SANTOS CARVALHO:03443198147**  
 Assinado de forma digital por GUSTAVO FERREIRA SANTOS CARVALHO:03443198147  
 Dados: 2020.10.08 11:54:33 -03'00'

**GUSTAVO FERREIRA SANTOS CARVALHO**  
 TITULAR / ADMINISTRADOR  
 CPF: 034.431.981-47



ESTADO DO GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 3110021606

**Nome da Empresa:** IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

**CNPJ:** 21.589.394/0001-35

**Atividade(s) (CNAE)** 1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente - Exerce no endereço

**Atividade(s) Secundárias (CNAE)** 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 1413-4/03 - Fação de roupas profissionais (Exerce no endereço), 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

**Município:** Aparecida de Goiânia **Endereço:** RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM

**CEP:** 74954500

**Local e data:** Aparecida de Goiânia, sexta, 12 de janeiro de 2018

**Vencimento:**

André Luis Ferreira da Rosa  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Observação

CCP 14234705

ESTE ALVARA POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TECNICAS PARA FUNCIONAMENTO VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº 8 DE 14/01/2016

Este documento foi emitido em sexta, 12 de janeiro de 2018

Se impresso, verificar sua autenticidade no [www.portaldodoemprededorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldodoemprededorgoiano.go.gov.br) com o código 18XFVZD3UN

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GIDEME PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME**  
**CNPJ/MF N°: 21.589.394/0001-35**  
**NIRE/JUCEG N°: 52 60014918-1**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**GRACIANA MIRANDA RODRIGUES**, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, viúva, data de nascimento 06/08/1951, n° do CPF 173.153.601-15, documento de identidade 1011425-2ª VIA SSP GO, com domicílio / residência à Rua X-11, número, SN, QD. 13 LT. 04, CASA 01, bairro / distrito AMERICAN PARK, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIÁS, CEP 74.953-120.

Única titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME**, estabelecida à RUA GONÇALVES DIAS, número, SN, QD. 66 LT. 04 bairro / distrito CIDADE SATÉLITE SÃO LUIZ, município APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.920-540, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52 60014918-1, em 18/12/2014, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.589.394/0001-35; Resolve pelo presente documento, promover a sua segunda alteração do ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Altera-se a partir deste ato o endereço da sede da empresa para à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, número, SN, QD. 31 LT 27, bairro / distrito PARQUE VEIGA JARDIM município, APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.954-500.

**CLÁUSULA 2ª - DA CONSOLIDAÇÃO**

Em virtude das modificações procedidas, da evolução dos negócios ora em curso, e da legislação pertinente, a titular resolve formalizar a consolidação do ato constitutivo da EIRELI com a seguinte redação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB N° 20174647476.  
 PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703988066. NIRE: 52600149181.  
 IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 11/10/2017

[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

**IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME**  
**CNPJ/MF N°: 21.589.394/0001-35**  
**NIRE/JUCEG N°: 52 60014918-1**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**GRACIANA MIRANDA RODRIGUES**, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, viúva, data de nascimento 06/08/1951, n° do CPF 173.153.601-15, documento de identidade 1011425-2ª VIA SSP GO, com domicílio / residência à Rua X-11, número, SN, QD. 13 LT. 04, CASA 01, bairro / distrito AMERICAN PARK, município APARECIDA DE GOIANIA - GOIÁS, CEP 74.953- 120.

Única titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME**, estabelecida à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, numero, SN, QD. 31 LT 27, bairro / distrito PARQUE VEIGA JARDIM município, APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.954-500, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52 60014918-1, em 18/12/2014, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.589.394/0001-35; Resolve promover a consolidação da EIRELI a qual se regerá pela legislação vigente e pelo presente contrato, mediante as cláusulas, termos adiantes aduzidas.

**CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA.**

A empresa adotará o nome empresarial de IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME.

**Parágrafo Único**

A empresa tem como nome fantasia IMPÉRIO DAS BANDEIRAS.

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO.**

A EIRELI tem por objeto:

**• (1359-6/00) - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

Esta Subclasse compreende:

- A fabricação de artefatos têxteis confeccionados para usos diversos (sacos de algodão e de outras fibras têxteis, sacos de fita rafia, bandeiras, etc.), quando não integrada à tecelagem.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB Nº 20174647476.  
 PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703988066. NIRE: 52600149181.  
 IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 11/10/2017

[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

- A fabricação de artefatos de passamanaria (galões, vieses, etc.).
- A fabricação de fitas elásticas e de tecidos elásticos
- A fabricação de filós, rendas, bordados e de tecidos bordados.
- A fabricação de fitas de tecidos

• **(4645-1/01) - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.**

Esta Subclasse compreende:

- O comércio atacadista de instrumentos e materiais médico cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, tais como: estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química e similar.

• **(3292-2/02) - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL.**

Esta Subclasse compreende:

- A confecção de luvas, máscaras protetoras, cintos de segurança, capacetes de qualquer material, etc.
- A fabricação de artefatos de cortiça para segurança e proteção.
- A fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso médico-hospitalar (gorros, máscaras protetoras, aventais, etc.).

• **(4781-4/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**

Esta Subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, tais como: vestidos, blusas, calças, roupas íntimas, uniformes escolares e similares.
- O comércio varejista de acessórios e complementos do vestuário de qualquer material
- Gravatas, cintos, lenços, meias, sombrinha e guarda-chuvas, chapéus, luvas e similares.

• **(4755-5/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.**

Esta Subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

• **(4744-0/02) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.**

Esta Subclasse compreende:



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB Nº 20174647476.  
 PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703988066. NIRE: 52600149181.  
 IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 11/10/2017  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

- O comércio varejista de madeira em bruto perfilada ou serrada.
- Os produtos derivados da madeira
- Tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrote, portas, janelas e similares.
- O comércio varejista de pré-moldados de madeira para construção.

• **(4761-0/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

Esta Subclasse compreende:

- O comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório.
- O comércio varejista de embalagens de papel e papelão.

Esta subclasse compreende também:

- O comércio varejista de grampeadores, perfuradores, rotuladores, e outros similares.

• **(1413-4/03) - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS**

Esta Subclasse compreende:

- Os serviços industriais de facção de roupas profissionais (corte e costura de golas, punhos ou outras partes das roupas)

• **(9529-1/99) - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

Esta subclasse compreende:

- A reparação de equipamentos esportivos.
- A reparação de livros
- A reparação de instrumentos musicais, exceto históricos.
- A recuperação de artigos e acessórios do vestuário.
- A reparação de brinquedos.
- A reparação de artigos de tecidos.
- A reparação de artigos de borracha.
- Os serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente.

**CLÁUSULA 3ª - DA SEDE.**

A sede da empresa é na RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, número, SN, QD. 03 LT 27, bairro / distrito PARQUE VEIGA JARDIM município, APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, CEP 74.954-500.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB Nº 20174647476.  
 PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703988066. NIRE: 52600149181.  
 IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 11/10/2017

[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

**CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO.**

O prazo de duração é por tempo indeterminado; Observando-se, quanto à sua dissolução, os preceitos da lei e as cláusulas deste ato constitutivo, pois a mesma iniciou suas atividades em 10 de Dezembro de 2014.

**CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL.**

O capital é R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO.**

A administração será exercida por sua titular **GRACIANA MIRANDA RODRIGUES**, já qualificada acima, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA 7ª - DO EXERCÍCIO.**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA 8ª - DA FILIAL.**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 9ª - DO DESEMPEDIMENTO.**

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 10ª - DA DECLARAÇÃO.**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB Nº 20174647476.  
 PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703988066. NIRE: 52600149181.  
 IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 11/10/2017

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



**CLÁUSULA 11ª - DO FORO.**

Fica eleito o foro de APARECIDA DE GOIANIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Aparecida de Goiás, 06 de Outubro de 2.017.



*Graciana*

GRACIANA MIRANDA RODRIGUES  
(Titular)



**CARTÓRIO BRUNO QUINTILIANO** REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA  
 Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião  
 Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO - Oficial Tabelião  
 Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 06, 07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2626

Selo nº 00491709201749094606195 http://extrajudicial.tpojus.br/selo

**Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura (s) de:**  
**GRACIANA MIRANDA RODRIGUES**

.....  
 pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver  
 (em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fe.  
**Nova Brasília, 11 de Outubro de 2017, 09:31:28.**  
**DHEYGO HENRIQUE DIAS FERRAZ ESCREVEN**




CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 18:39 SOB Nº 20174647476.  
 PROTOCOLO: 174647476 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703988066. NIRE: 52600149181.  
 IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 11/10/2017  
 www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI**  
**CNPJ: 21.589.394/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 14:34:51 do dia 12/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 11/07/2021.

Código de controle da certidão: **FFE3.76E4.A7CB.512A**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.589.394/0001-35  
**Razão Social:** IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI  
**Endereço:** R GONCALVES DIAS SN QD 66 LT 04 / CIDADE SATELITE SAO / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74920-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2021 a 06/03/2021

**Certificação Número:** 2021020502440845270873

Informação obtida em 16/02/2021 09:24:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.907.389-9**

Prazo de Validade: até 11/03/2021

CNPJ: 21.589.394/0001-35

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 10 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.589.394/0001-35

Certidão nº: 27902675/2020

Expedição: 26/10/2020, às 15:55:07

Validade: 23/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.589.394/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.589.394/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/12/2014</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI</b>
-----------------------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IMPERIO DAS BANDEIRAS</b>	PORTE <b>ME</b>
------------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>14.13-4-03 - Faccão de roupas profissionais</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R RODRIGO VEIGA GOUTHIER</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA31 LOTE 27</b>
-----------------------------------------------	---------------------	----------------------------------------

CEP <b>74.954-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE VEIGA JARDIM</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	-----------------------------------------------	------------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRATIKACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 3277-2879/ (62) 3248-4485</b>
----------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/12/2014</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2021** às **10:01:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 26637297**

**IDENTIFICAÇÃO:**

<b>NOME:</b>	<b>CNPJ</b>
<b>IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI M</b>	<b>21.589.394/0001-35</b>

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.616.812.147**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 JANEIRO DE 2021**

**HORA: 10:17:40:2**



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Aparecida de Goiânia

Contador, Partidor e Distribuidor

### CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

LEI 8.666/93 ALTERADA PELA LEI 8.883/94

O Senhor JORGE MARTIM MUNIZ DE FREITAS, Escrivão do Cartório Distribuidor da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

**CERTIFICA**, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo em cartório o seu banco de dados computadorizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, do Cartório Distribuidor Cível, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor da empresa:

Identificação:

Requerente : IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI.  
 CNPJ : 21.589.394/0001-35  
 Estabelecida: APARECIDA DE GOIÂNIA

ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outras naturezas.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e dá fé.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Jorge Martim Muniz de Freitas**  
**Distribuidor**

Valor da certidão: R\$ 35,40  
 Valor Tx. Judiciária : R\$ 15,14  
 Total: R\$ 50,54  
 Guia nº 20605742-3/06

Rua Versalles, s/n, Qd. 03, Lts. 08/14 Residencial Maria Luíza, Aparecida de Goiânia GO – CEP 74.980-970  
 Telefones (62) 3238-5195 e 3238-5156 – e-mail: jmmfreitas@tjgo.jus.br

Usuário: JORGE MARTIM MUNIZ DE FREITAS - Data: 04/11/2020 17:41:00





ESTADO DE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110021606

**Nome da Empresa:** IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME

**CNPJ:** 21.589.394/0001-35

**Atividade Principal(CNAE):** 1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 1413-4/03 - Fação de roupas profissionais, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

**Endereço:** RUA RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, 74954500, QUADRA31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM,

**Município:** Aparecida de Goiânia

**Local e data:** Aparecida de Goiânia, segunda, 16 de outubro de 2017

André Luis Ferreira da Rosa

Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

CCPJ: 14234705

Este documento foi emitido em segunda, 16 de outubro de 2017

Se impresso, verificar sua autenticidade no [www.portaldoemprededorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoemprededorgoiano.go.gov.br) com o código 17TCDZNI11

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1011425/2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/DEZ/1996

NOME GRACIANA MIRANDA RODRIGUES

FILIAÇÃO JOVENIL JOSE MIRANDA MARIA NUNES DA SILVA

PARRO ALTO-GO NATURALIDADE 06/AGO/1951 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS. 3776 FLS. 31 L. 15 CRC ITAPURANGA GO EM 12/09/1970

CPF

ASSINATURA DO TITULAR *Graciana Miranda Rodrigues*

ASSINATURA DO DIRETOR *[Assinatura]* 11293314

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS, TABELIONATO (2º) DE NOTAS APARECIDA DE GOIÂNIA-GOIÁS


2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos.  
Av. Independência, Quadra Área, Lote 01, Sala 01 - Aparecida Shopping  
Setor Serra Dourada - 4ª Etapa - Aparecida de Goiânia - GO - Cep: 74973-753  
Tel/Fax: (62) 3283-1105 - 3283-1180

00471907191253094905262 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

A presente fotocópia corresponde com o original.  
Aparecida de Goiânia, 27 de agosto de 2019 - 14:50:10h  
Emolumentos: R\$3,25; Fundos Estaduais: R\$1,27, ISS: R\$0,10 - TOTAL: R\$4,62. 48323C.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

*[Assinatura]*  
Glevison Gonçalves de Sousa - Escrevente



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF


Número 173.153.601-15

Nome GRACIANA MIRANDA RODRIGUES

Nascimento 06/08/1951

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS, TABELIONATO (2º) DE NOTAS APARECIDA DE GOIÂNIA-GOIÁS

CÓDIGO DE CONTROLE 1DA6.2FC5.5AEC.ADEF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 13:22:09 do dia 11/04/2017 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00  
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos.  
Av. Independência, Quadra Área, Lote 01, Sala 01 - Aparecida Shopping  
Setor Serra Dourada - 4ª Etapa - Aparecida de Goiânia - GO - Cep: 74973-753  
Tel/Fax: (62) 3283-1105 - 3283-1180

00471605060914095501401 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

A presente cópia, obtida por meio eletrônico, confere com página exibida na Internet. \*\*\*\*\*

Aparecida de Goiânia, 27 de agosto de 2019 - 14:52:03h  
Emolumentos: R\$10,84; Fundos Estaduais: R\$4,23, ISS: R\$0,33 - TOTAL: R\$15,39

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade 48324D

*[Assinatura]*  
Glevison Gonçalves de Sousa - Escrevente

